



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

64ª Sessão Ordinária de 2018

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

2º Secretário: Roberto Silveira de Farias

APROVADO *Unanimidade*

Em *20* de *Novembro* de *2018*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 64ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do porto web, e aos Guarda Municipal. Estando se sentindo indispuesto o 1º Secretario Manoel de Souza Doria Junior o senhor presidente convida o 2º Secretario o senhor **Roberto Silveira de Farias** para compor a mesa, logo após solicita que o mesmo faça a chamada. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Djalma Alves de Souza, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Manoel de Souza Doria Junior Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência dos vereadores, **Thais Rodrigues Santana Aragão, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, José Ailton Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 64ª Sessão Ordinária de 2018. Logo após o senhor presidente apresenta as proposições do dia. Leitura e aprovação da 62ª Ata da Sessão Ordinária de 2018. Dando continuidade solicita dispensa da leitura Ata estando à mesma em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 62ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente apresenta o **Projeto de Lei Orçamentária (LDO) 2019** tendo quorum legal e sendo matéria única. E passa para o senhor secretario fazer a leitura da mensagem. Logo após o senhor presidente coloca em primeira discussão o referido projeto. Com a palavra o vereador **Antônio Everton de Rezende** saúda todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que o referido projeto chegou nesta casa em tempo hábil, porem estar sendo analisado verificando minunciosamente, e foi verificado um aumento de sete milhões para o município para o próximo ano, e as expectativas e de melhorias, porem os municípios não são atingidos pelas emenda chamadas de emendas do fim do mundo, que são aquelas feitas no congresso nacional congelando os orçamentos por vinte anos, que não fazem bem a sociedade e principalmente aos menos favorecidos pois são os mais prejudicados, diz ainda que e necessário que esta casa analise as ações, fontes e recursos que estão previstos a ser aplicados no ano de 2019, e percebeu que no ano de 2017 o poder

municipal remanejou 48 decretos de remanejamento no exercício 2017, incluindo decretos com somatório de mais de um milhão e duzentos mil reais, e outros de menor valor, diz que não estar muito lembrado mais salve engano o decreto de nº 32 que soma esse valor, e com o remanejamento de 80% dar a liberdade para que o gestor faça as adequações, acha muito 80% mais foi aprovado por todos. Perceberam também algumas alterações nos convênios, diárias, algumas ações como seguro safra, assistência social, combate ao trabalho infantil, percebeu que já tem algumas ações com os valores abertos, e previstos para que sejam realizados, e que um momento mais oportuno convidara a comissão para discutir e analisar ainda mais o projeto. Diz que tentar analisar, fiscalizar e indicar se for preciso para que o projeto venha a melhorar, pois quem vai ganhar com isso e o povo. Comenta ainda que já foi realizada nesta casa uma audiência pública onde se tratou sobre o orçamento 2019 e sobre a lei de diretrizes orçamentárias, foi discutido com a participação do povo, foi bem elaborado e discutido de forma clara e com responsabilidade dentro dos padrões de exigência nacional como manda a lei da transparência no tocantes aos dinheiro público, fala que a comissão de orçamento no tempo ideal dará o parecer técnico com consciência que no momento estar sendo analisado ainda. O senhor presidente diz que o vereador Antônio Everton falou quase tudo, e que a matéria irar ser divulgada com mais tempo no que diz respeito à emenda que possam vir a acontecer. O vereador **Antônio Everton** fala sobre deixar garantida a diferença salarial dos agentes de endemias, e que essa quarta feira participou de uma reunião com os agentes, onde todos os vereadores foram convidados, e pode notar a alegria dos mesmos ao ver os parlamentares participando, e foi solicitado pelos mesmo que os vereadores fizessem um requerimento para o prefeito para pedir uma lei autorizando o pagamento da diferença que foi aprovada pelo congresso nacional, diz ainda que sabe que os aumentos são feitas de forma graduada bem devagar, e que a responsabilidade do município e de pagar os 5%, porem a partir de janeiro quando aumentar essa porcentagem vai aumentar um pouquinho, e necessário que esta casa esteja atenta para garantir no orçamento a revisão salarial dos servidores, garantir o piso salarial dos professores, e também os agentes de saúde, e tem que se ver que só se pode gastar no orçamento de verbas públicas aquilo que realmente estiver escrito no Orçamento, e não e simples uma mudança no orçamento, pois caso queira mudar terá que ser mudado também o PPA e a Lei de diretrizes Orçamentárias, é preciso que todos participem e analisem com cuidado. Com a palavra o vereador **Djalma Alves de Souza** saúda a todos os presentes, e pergunta ao vereador Antônio Everton o porquê de dar o aumento aos agentes de endemias e não dar aos serviços gerais, pois ganham um salário do ano de 2014 no valor de R\$ 730,00 reais, isso não é justo tem que se brigar para o aumento de todos. O vereador **Antônio Everton** em resposta diz que o vereador Djalma não ouviu direito, pois falou que tem que deixar no orçamento, o piso dos professores, a reposição salarial de todos os servidores, e dos agentes e endemias, pois existe uma lei que dar o direito do piso nacional dos professores, e que o dinheiro vem através do FUNDEB, existe esse direito da reposição dos servidores que que não são da educação com os salários mais baixo, e tem que garantir a reposição salarias dos mesmos, inclusive estar na constituição é direito deles. Fala inda que vereador se colocou muito bem hoje na radio ao falar da seca e pedir providencias, pois o povo estar sofrendo, e agora mais uma vez estar cobrando a reposição dos salários dos servidores, que o mesmo estar de parabéns tem que fazer isso mesmo. E que o aumento salarial quando o município tem uma perda salarial e um índice avançado do percentual acima da lei de responsabilidade fiscal acima de 56% não pode conceder aumento mais as perdas pode sim ser pagas. E essas perdas é lei, tem que ser resposta, no ano de 2016 a prefeitura encaminhou a esta casa a autorização para que fosse a atualização da reposição, esta casa aprovou e passou a ser punida devido a denúncias e interpretação que o Juiz fez, na lei não estava dizendo que era reposição mais o juiz entendeu que era aumento, e isso não podia, devido a politica no memento e a folha salarial estar acima de 56 %, e que o adicional era das perdas do mês de junho de 2014 a dezembro do mesmo ano, do ano 2015 e do inicio do 1º semestre do ano 2016 as perdas salarias soma a inflação somava e dava o adicional de todos



os servidores, e que esse debate é bom para o povo saber que isso é discutido nesta casa e que os parlamentares estão brigando para melhorar a situação dos funcionários que estão com as perdas salariais. Logo após o senhor presidente retira de pauta o projeto de Lei Orçamentaria anual 2019, e solicita que após ser analisado o projeto melhor que o presidente da comissão Antônio Everton que em tempo hábil apresente o parecer para que se possa colocar em segunda discussão e posteriormente em votação. Sem ninguém escrito para o grande expediente o senhor presidente agradece a todos os vereadores e ao público presente, agradece ainda a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 64ª Sessão Ordinária, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Roberto Silveira de Farias** 2º Secretário autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Roberto Silveira de Farias
2º Secretário